CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 077/2023

Sarandi, 31 de março de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que inclua o Incentivo Financeiro Adicional a Classe dos ACE's (Agentes de Combate às Endemias) e ACS's (Agentes Comunitário de Saúde), como dispõe parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e Lei Federal nº 12.994 de junho de 2014. A presente solicitação objetiva apresentar e justificar a realização do pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de combate às endemias. o Fundo Nacional de Saúde (FNS) repassa anualmente para as prefeituras de todo o país, o IFA como parcela extra, ou seja, uma gratificação de final de ano. Entende-se, que os direitos e deveres dos agentes estão estabelecidos por lei há anos, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política nacional de atenção básica, como dispõe parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e Lei Federal nº 12.994 de junho de 2014, onde é descrita da seguinte forma: art. 9º-d. é criado incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à situação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias. O Incentivo Financeiro Adicional constitui uma décima terceira parcela a ser paga para os ACE's e ACS's, não sendo possível que o mesmo seja utilizado como 13º salário ou qualquer outro meio a não ser como gratificação, correndo o risco do município que não efetuar o respectivo repasse de cometer crime de improbidade administrativa.

Respeitosamente, Vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim".

Plenário Adércio Marques da Silva.

ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vereador-Autor
ver.amorim@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 077/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 31/03/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 03/04/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 044/2023/CMS DE 03/04/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE